

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0211/2019.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME nº 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO CAMILO DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.072.389/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 0211/2019, derivado de Inexigibilidade de Licitação: Nº 047/2019, sendo que a partir de 10 de março de 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 10/03/2023.